



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

40

05/03/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2026/2027.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 2/2025/Consuniach, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.003593/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2026/2027:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2202909, titular;
- b) LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124861, titular;
- c) CINTIA FIOROTTI LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1064098, titular;
- d) ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnicos-administrativos (TAEs):

- a) ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, SIAPE 1923676, titular;
- b) NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, suplente.

III - Representantes dos discentes:

- a) JORGE ENMANUEL PEREZ DE ZAYAS, titular.
- b) JOSE ANDRE DOS SANTOS LIMA, suplente.

Art. 2º O mandato dos representantes designados no art. 1º desta Portaria será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 6, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Homologação final das inscrições no processo seletivo para Mediador Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002155/2026-62,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, por meio deste Edital, a homologação final das inscrições no processo seletivo para Mediador Pedagógico(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS

- 1.1 Foram recebidas 3 (três) solicitações de recurso referentes ao indeferimento das inscrições, conforme divulgado por meio do[Edital nº 05/2025/DED](#), de 02 de março de 2026.
- 1.2 O resultado da análise das solicitações de recurso referentes ao indeferimento das inscrições encontra-se apresentado no quadro a seguir.

Quadro 1 – Resultado da análise das solicitações de recursos

Nº do Requerimento	Nome Candidato(a)	Resultado	Observação
260304210526755	ANYIE LORENA CAJAMARCA TORRES	DEFERIDO	Documento apresentado em conformidade com o item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
260303100516421	EVELISA DE MORAES DULZ	INDEFERIDO	O(A) candidato(a) apresentou o documento referente ao item 7.7, alínea “b”, do Edital nº 03/2026/DED. Contudo, considerada a última inscrição realizada, conforme item 7.4 do referido Edital, verificou-se que o comprovante de residência apresentado indica endereço localizado a mais de 200 km do Polo de Apoio Presencial da inscrição, em desacordo com o item 7.7, alínea “h”.
260303235357384	SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS	DEFERIDO	Documento apresentado em conformidade com o item 7.14 do Edital nº 03/2026/DED.

2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 Considerando a análise dos recursos mencionada no item 1 deste Edital, bem como a homologação preliminar das inscrições divulgada por meio do Edital nº 05/2026/DED, a HOMOLOGAÇÃO FINAL das inscrições para a função de Mediador(a) Pedagógico(a) do referido curso, nos termos dos itens 7.16 e 7.17 do [Edital nº 03/2026/DED](#), encontra-se apresentada no quadro a seguir, organizada por Polo de Apoio Presencial UAB.

Quadro 1 - Inscrições no Processo Seletivo

--

Polo de Apoio Presencial UAB de Céu Azul-PR		
Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação
Bruna Frizon Grobs	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Cleison André Wolfart	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Cristina Janjar de Almeida	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Denise Caroline Ferrari de Amorim	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Edevania Trevizan	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Eliakim Oscar Lambrecht	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Elis Claudia Almeida de Jesus Padilha	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Evelisa de Moraes Dulz	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Francisco Wenderson Pereira de Souza	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Jaime Alexander Alarcon Cespedes	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “b”, do Edital nº 03/2026/DED.
Janaína Tais Pereira da Silva	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Juliana Iara Lapin	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Katiele Pardinho da Fonseca	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Maiara Aline Junkerfeurbom Rosso	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Marcos Adriano Gabriel	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Maria Lucivane de Oliveira Moraes	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Patricia Canabarro Coelho de Moraes	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Salete de Paula	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.

Tatiane Martins de Assis	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Polo de Apoio Presencial UAB de Foz do Iguaçu-PR (Itaipu Binacional)		
Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação
Alex Benitez	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Alexsandro A. Andrade	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Anyie Lorena Cajamarca Torres	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Carmelina Leiane Ferreira da Silva	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Cleiton Fabiano Ritter	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Fernanda Diniz e Silva de Oliveira	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “a”, do Edital nº 03/2026/DED.
Gilvane de Oliveira Dias	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Giovanna Ritchely Freire Pinto	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Greiciane Pereira	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Jorgelina Tallei	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Josnie Charles	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “b”, do Edital nº 03/2026/DED.
Karl Stoeckl	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “a”, do Edital nº 03/2026/DED.
Kleber Galvão de Siqueira Júnior	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alíneas “b” e “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Lilian Karina Hendges Nuñez	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, e ao item 7.10 do Edital nº 03/2026/DED.
Mariana Cristina Domine	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “a”, do Edital nº 03/2026/DED.
Nataly Lemes Valdez	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Nirom Menezes da Silva	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Olga Beatriz Sandoval	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.

Patrícia Librenz	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Raquel Santos Alves Bispo	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Solange Rodrigues Bonomo Assumpcao	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Sonia Elisabeth Rios Rojas	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Thaiane Ribeiro Santos	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.1, alínea “c”, do Edital nº 03/2026/DED.
Tielli de Fatima Nunes	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Victor Evangelista Santos	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Polo de Apoio Presencial UAB de Guaraniaçu-PR		
Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação
Evelisa de Moraes Dulz	INDEFERIDA	Conforme o item 7.4 do Edital nº 03/2026/DED, foi considerada válida a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a).
Polo de Apoio Presencial UAB de Laranjeiras do Sul-PR		
Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação
Evelisa de Moraes Dulz	INDEFERIDA	Conforme o item 7.4 do Edital nº 03/2026/DED, foi considerada válida a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a).
Josiane Mendes Peschisky	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Polo de Apoio Presencial UAB de Santo Antônio do Sudoeste-PR		
Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação
Leonice Maria Wille Catto	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alíneas “b” e “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Mayra Alonço	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Rodrigo Gabriel Vieira	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 7.7, alínea “h”, do Edital nº 03/2026/DED.
Vania Sousa Alves	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.1, alínea “c”, do Edital nº 03/2026/DED.
Polo de Apoio Presencial UAB de Ubatã-PR		

Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição	Observação
Alencar Rampelotto da Silva	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Cíntia Micaela Amorim Firmino	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.1, alínea “a”, do Edital nº 03/2026/DED.
Cristina do Nascimento Burguer	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Dayane Buzzelli Sierra Hessmann	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Edenir Kelin	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Evelyn Vanessa Jacobs Schöler	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Greiciane Farias da Silva	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Lucimar Beraldo Santine	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Margarete Aparecida de Paula	DEFERIDA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 03/2025/DED.
Morgana Silva dos Santos	INDEFERIDA	Não atendimento ao item 4.1, alínea “c”, do Edital nº 03/2026/DED.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 7, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Torna pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) da Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.002155/2026-62,

RESOLVE:

Tornar pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Mediador(a) Pedagógico(a) da Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES(AS) POR GRUPO DE CANDIDATOS(AS)

1.1. Estabelece, conforme disposto abaixo, a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as), segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção, designada pela [Portaria 01/2026/DED/IMEA-UNILA](#).

Quadro 1 - Grupo 1

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Dineia Ghizzo Neto Fellini, Karen dos Santos Honório e Michael Jackson da Silva Lira	Cleison André Wolfart
	Jorgelina Tallei
	Solange Rodrigues Bonomo Assumpcao
	Patrícia Librenz
	Francisco Wenderson Pereira de Souza
	Margarete Aparecida de Paula
	Cristina Janjar de Almeida
	Juliana Iara Lapin
	Raquel Santos Alves Bispo
	Alex Benitez
	Denise Caroline Ferrari de Amorim
	Edevania Trevizan
	Eliakim Oscar Lambrecht
	Elis Claudia Almeida de Jesus Padilha
	Katiele Pardino da Fonseca
	Maiara Aline Junkerfeurbom Rosso

	Lucimar Beraldo Santine
	Cristina do Nascimento Burguer

Quadro 2 - Grupo 2

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Ariane Fagundes Braga, Fernanda Elaine de Oliveira França, Jéssica Maiara de Souza Nogueira e Sandro Conrado Junior	Marcos Adriano Gabriel
	Patricia Canabarro Coelho de Moraes
	Salete de Paula
	Tatiane Martins de Assis
	Alexsandro A. Andrade
	Anyie Lorena Cajamarca Torres
	Cleiton Fabiano Ritter
	Giovanna Ritchely Freire Pinto
	Greiciane Pereira
	Olga Beatriz Sandoval
	Sonia Elisabeth Rios Rojas
	Tielli de Fatima Nunes
	Josiane Mendes Peschisky
	Mayra Alonço
	Alencar Rampelotto da Silva
	Dayane Buzzelli Sierra Hessmann
	Edenir Kelin
	Evelyn Vanessa Jacobs Schöler
	Greiciane Farias da Silva

2. DO DIREITO À IMPUGNAÇÃO

- 2.1. Fica estabelecido até o dia 06 de março de 2026 para a solicitação de impugnação referente à relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as).
- 2.2. O pedido de impugnação deverá ser realizado via Sistema Inscreva, no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>, informando a fundamentação, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispensa representante dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Superior de Ensino, o representante suplente dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Siape nº 1117969, designado pela Portaria GR nº 540, de 23 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Caberá à conselheira titular indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.002684/2026-66, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor EDUARDO DIAS FONSECA, Professor do Magistério Superior, Siape 1033930, para participação em atividades acadêmicas na UDELAR - Universidade de La Republica de Uruguay, no período de 17 a 23 de maio de 2026, em Montevideu,

Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 4, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta os procedimentos para a rematrícula dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), de 2026.1 (primeiro semestre letivo de 2026).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2025/282; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC:

Resolve: tornar público o presente edital.

1. Das turmas e disciplinas

1.1 No 2026.1 (primeiro semestre letivo de 2026) serão ofertadas 05 (cinco) turmas, relativas às disciplinas do PPG-BC relacionadas no Anexo I, **presencialmente num dos campi da UNILA.**

1.2 Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes; e/ou ocorrer alteração dos docentes, locais e/ou horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/vigente>>.

2. Das rematrículas

2.1 A solicitação de rematrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/>>, por meio de conta e senha, pessoal e intransferível.

2.2 Para efetuar as rematrículas, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados pelo PPG-BC.

2.3 Os alunos poderão ser rematriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis e os prazos previstos no cronograma deste edital.

3. Dos recursos administrativos

3.1 Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

4. Do cronograma

4.1 As rematrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 09 mar. 2026
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	
Solicitação de trancamento de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até a data em que decorrer 25% da carga horária da disciplina.

2026.1 (primeiro semestre letivo de 2026)	De 09 mar. 2026 a 04 jul.2026
Consolidação das turmas de 2026.1 (primeiro semestre letivo de 2026) pelos docentes	Até 31 jul. 2026

5. Das disposições finais

5.1 A rematrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, as quais não poderá alegar desconhecimento, que integram o presente edital, contidas no Regimento Interno do PPG-BC; e nos demais regulamentos da UNILA, em especial os relativos ao **EP (Ensino Presencial)**, divulgados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias>>.

5.2 É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias>> e divulgados nas turmas do SIGAA em que estiver matriculado, sob pena de não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3 Não serão deferidas as rematrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4 Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados.

5.5 O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula.

5.6 Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7 O presente edital é regulamentado pelas normas do PPG-BC, UNILA e CAPES, em especial pelo(as):

5.7.1 Resolução CONSUN nº. 2021/15 e suas retificações¹;

5.7.2 Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02 e suas retificações²;

5.7.3 Resolução CONSUN nº. 2018/12 e suas retificações³;

5.7.4 Portarias UNILA nº. 2019/170, ILACVN nº. 2021/07 e suas retificações⁴;

5.7.5 Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/388 e suas retificações⁵; e

5.7.6 Resolução CONSUN nº. 2026/01 e suas retificações⁶.

5.8 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2026/04				
Vagas	Disciplina	Docente(s) responsável(is)	Local*	Cronograma**
10 (dez)	eletiva “Tópicos avançados em fisiopatologia clínica” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Fernando Cezar dos Santos (UNILA)	<i>campus</i> JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio sala G-102-2	- aulas semanais; 10 (dez) encontros; - às segundas-feiras; - de manhã, das 09h00 às 12h00; - nos dias: 06, 13 e 27 de abril de 2026; 04, 11, 18 e 25 de maio de 2026; e 01, 08 e 15 de junho de 2026.

10 (dez)	eletiva “Biologia do desenvolvimento e embriotoxicidade” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Carla Vermeulen Carvalho Grade (UNILA)	<i>campus</i> JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio <i>sala G-102-2</i>	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às segundas-feiras; • à tarde, das 14h00 às 17h00; • nos dias: ◦ 06, 13 e 27 de abril de 2026; ◦ 04, 11, 18 e 25 de maio de 2026; e ◦ 01, 08 e 15 de junho de 2026.
10 (dez)	eletiva “Revisão sistemática” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Fernando Kenji Nampo (UNILA)	<i>campus</i> JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio sala G-102-2	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às terças-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: ◦ 07, 14 e 28 de abril de 2026; ◦ 05, 12, 19 e 26 de maio de 2026; e ◦ 02, 09 e 16 de junho de 2026.
10 (dez)	eletiva “Engenharia genética” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Cristian Antonio Rojas (UNILA)	<i>campus</i> JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio sala G-102-2	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às terças-feiras; • à tarde, das 14h00 às 17h00; • nos dias: ◦ 07, 14 e 28 de abril de 2026; ◦ 05, 12, 19 e 26 de maio de 2026; e ◦ 02, 09 e 16 de junho de 2026.
10 (dez)	obrigatória “Seminários de pesquisa” 02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)	Dr(a). Michel Rodrigo Zambrano Passarini (UNILA)	<i>campus</i> JU (Jardim Universitário) prédio Ginásio <i>sala G-102-2</i>	• aulas semanais; • 10 (dez) encontros; • às quartas-feiras; • de manhã, das 09h00 às 12h00; • nos dias: ◦ 08, 15, 22 e 29 de abril de 2026; ◦ 06, 13, 20 e 27 de maio de 2026; e ◦ 03 e 17 de junho de 2026.

* EP (Ensino Presencial).

** Conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/semestre-2026.1>>.

KELVINSON FERNANDES VIANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 10, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Torna pública, a homologação das inscrições do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2026.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCESSÃO DE BOLSAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no boletim de serviço nº 172 de 19 de setembro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 179 - seção 2 – página 23 - de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a homologação das inscrições do processo seletivo de seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, exclusivamente para a turma 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	INGRESSO POR ACESSO AFIRMATIVO?	POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?
ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA	9,85	NÃO	NÃO
ANITA CRISTINA VITORINO DE OLIVEIRA RAMOS	9,31	NÃO	NÃO
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO	9,67	SIM	NÃO
BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS	8,91	SIM	NÃO
CLARENS CHERY	8,7	SIM	NÃO

EMILLY GIOVANA RODRIGUES NUNES	8,61	NÃO	SIM
FRANCIELI VICENCIA FARIAS	8,91	SIM	SIM
HENRY HERNANDEZ HERRERA	9,53	NÃO	NÃO
IVO UNDIVÉ ESPINOLA ESTIGARRIBIA	8,44	NÃO	SIM
MARIA EDUARDA KALCKMANN WINKERT	8,07	SIM	NÃO
MARILENE TOMÉ MENDES	8,47	SIM	NÃO
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA	8,12	SIM	NÃO
PEDRO CARVALHO JARAVA	8,91	NÃO	SIM
RAFAEL DRAGO	8,35	NÃO	SIM
YULLA GONCALVES RUAS LUCAS	8,67	NÃO	SIM

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO

CANDIDATO(A)	MOTIVO PARA INDEFERIMENTO
ISEMIE HILAIRE	Descumprimento do edital nº 08/2026/PPGIELA – Ausência de conta bancária.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
